



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

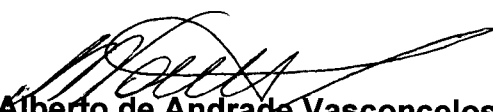
DECRETO LEGISLATIVO Nº 542 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

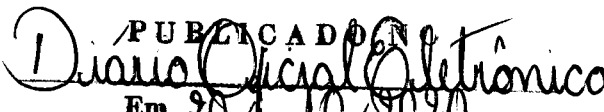
Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei de Mais-Valia e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei de Mais-Valia e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente


PUBLICADO
Em, 20/10/2020
Edição nº 436
dom. 20.10.20

Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9